



Processo nº: 0008027-63.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE IRATI -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernando Eugênio Martins de Paula <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1992-12-07 00:00:00.0
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2020-03-13 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Mitzy de Lima Santos <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1994-04-04 00:00:00.0
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gisele Nogosek de Santa Clara <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2014-06-18 00:00:00.0



<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>



<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 2700
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 16325
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 347
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 131
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 1
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 92 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/04/2024 (0003919- 89. 2017. 8. 16. 0095). Regularizar ou justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 101 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/04/2024 (0002406- 76. 2019. 8. 16. 0205 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Não



**Determinação / Recomendação:**

Há 207 análises de decurso de prazo de prazo pendentes, a mais antiga desde 19/04/2024 (0000064- 29. 2018. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.

**2.2Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 100 intimações e 305 citações pendentes de expedição no Projudi, as mais antigas desde 27/02/2023 (0001293- 10. 2011. 8. 16. 0095) e 21/07/2023 (0000603- 19. 2023. 8. 16. 0205). Da análise, por amostragem, das pendências mais antigas, verificou-se que muitos atos já foram cumpridos, remanescendo apenas a ordenação pendente no Projudi. Regularizar ou justificar.

**3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 709 processos aguardando análise de juntadas, o mais antigo desde 15/04/2024 (0001740- 70. 2022. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.

**3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

94 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 12/04/2024 (0000242- 75. 2018. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.

**3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 406 ordenações de atos diversos pendentes, sendo: 77 referentes à designações de audiência; 162 referentes à diligências em sistemas conveniados (Sisbajud, Buscas, Renajud, etc. ); e 76 referente à certidões. Assim como constatado no item 2. 2, muitos atos já foram cumpridos, permanecendo apenas as pendências no Projudi. Revisar e regularizar.

**5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
3366
<b>6.2CANCELADAS</b>
1640
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
240
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
5831
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
424
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
22/03/2024
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
82
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 82 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 08/03/2024 (0001559- 69. 2022. 8. 16. 0205), além do prazo legal estipulado. Regularizar.

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 19 processos cujos precedentes foram julgados, todos relativos ao IRDR 20. Assim, a Secretaria deve proceder conforme o disposto no art. 1º do Decreto nº 479/2021 - DM.

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim



**12. Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Denotou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso excessivo e em situações que: 1) o próprio Projudi já contempla (ex: "expedição alvará" e "movimentação renajud") e 2) localizadores utilizados como ferramenta de divisão de trabalho, o que não se recomenda. Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprojud para melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

**13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0000078- 71. 2022. 8. 16. 0205 (evento 27) e 0002079- 29. 2022. 8. 16. 0205 (evento 16), a Unidade, em alguns casos, não cumpre as decisões judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)**

Sim

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h) O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**



Sim
<b>14 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 362
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2204
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 331
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 328
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 15
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 2 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 17/04/202 (0001726- 52. 2023. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos</b>





<b>termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 100 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 03/05/2023 (0000759- 07. 2023. 8. 16. 0205). Em face do lapso temporal já transcorrido, sobretudo nos casos como o do processo 0001197- 33. 2023. 8. 16. 0205, que está sobrestado por IRDR, deve a Secretaria reavaliar a pertinência da manutenção de tais pendências, uma vez que os atos não podem, neste momento, ser cumpridos. Regularizar ou justificar.
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim



<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
57
<b>6.2CANCELADAS</b>
27
<b>6.3NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
12
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
117
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
78
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
13/05/2024
<b>8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
4
<b>8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim
<b>9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em</b>



**casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**



Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?</b> Sim
<b>g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> Nos declínios de competência à Justiça Federal observar o ofício- circular 45/2022.

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 738
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 5336
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 12



<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 15
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 47
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 29 autos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 05/05/2020 (0002084- 56. 2019. 8. 16. 0205). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 81 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/01/2024 (0001361- 03. 2020. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraramse 52 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 05/04/2024 (0000017- 16. 2022. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
<b>1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b> Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 194 análises de juntadas pendentes, o mais antigo desde 19/03/2024 (0000671- 66. 2023. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 73 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 16/02 /2024 (0002080- 77. 2023. 8. 16. 0205). Regularizar ou justificar.
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 58 ordenações de atos diversos pendentes. Assim como constatado no item 2. 2 referente ao Juizado Cível, muitos atos já foram cumpridos, permanecendo apenas as pendências no Projudi. Da mesma forma, revisar e regularizar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 1112
<b>6.2CANCELADAS</b> 1030
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0



<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
212
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
2205
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
67
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
20/03/2024
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2 A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11 ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>



Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 66 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi, bem como 441 cumprimentos em atraso. Regularizar ou justificar.
<b>13 APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o contido no art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.  Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.
<b>13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar.  O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação. Quanto ao SNBA, deve a Secretaria realizar as baixas de eventuais apreensões que





lá ainda estejam ativas, na medida em que for possível fazê- las.
<b>14DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
<b>15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Da análise dos processos 0001449- 75. 2019. 8. 16. 0205 (evento 37) e 0000542- 66. 2020. 8. 16. 0205 (evento 41), verificou- se que a Secretaria não cumpre, em muitos casos, as decisões judiciais no prazo legal. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
<b>b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Da análise dos autos 0000700- 87. 2021. 8. 16. 0205 (eventos 49- 50) e 0001781- 37. 2022. 8. 16. 0205 (evento 28), denotou- se que a Secretaria não realiza, em muitos casos, as análises de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim



f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

g) Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?

Não

**Determinação / Recomendação:**

A Unidade deve atentar que, nos casos de pedido de diligências probatórias pelo Ministério Público à Delegacia, deve ser observada a normativa do presente item. Mais informações em <https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc>

**16 CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Determinações:**

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 13/05/2024.

A Unidade Judiciária apresenta razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Apesar disso, a situação atual apresenta melhora se comparada com a constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 22/07/2021.

Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, percebeu-se a continuidade dos esforços da Unidade para manter as movimentações com prazos razoáveis, inexistindo, naquela oportunidade, paralisações excessivas. Assim, como a situação atual apresenta piora em relação a fevereiro de 2024, apesar de, ainda assim, o cenário ser melhor do que o da última correição, conclui-se que a gestão pode ser aprimorada para melhorar os fluxos de trabalho e demais trâmites processuais da Unidade, o que deve ser estudado pela Chefe de Secretaria e pelo Magistrado Supervisor. Ressalta-se que não se desconsidera a cumulação de competência na unidade, o que gera ainda mais atribuições e responsabilidades para a Secretaria. No entanto, há espaço para melhora, podendo ser utilizado inclusive o apoio do material disponibilizado pelo Gesprojud, bem como eventual contato com aquela equipe para esse fim.



Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1934 (Jecrim); 55181 (Jeciv); 13748 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 231 (Jecrim); 661 (Jeciv); 42 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1736 (Jecrim); 4120 (Jeciv); 44 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 16885 (Jecrim); 81536 (Jeciv); 20280 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 2401 (Jecrim); 23609 (Jeciv); 5903 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 852 (Jecrim); 3295 (Jeciv); 878 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 892 (Jecrim); 4554 (Jeciv); 888 (Jefaz).

A Secretaria deve se atentar aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara da Família e Sucessões, Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Irati.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 27 junho 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça



